

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB
Secretaria de Cultura e Turismo

LEI PAULO GUSTAVO - EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº002/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, ESTADO DA PARAÍBA, através do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, em consonância com a Lei Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo, RESOLVE:

1. Prorrogar para dia 03 de novembro de 2023 o ultimo dia de inscrição do Edital 002/2023;
2. Alterar o item 4 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

Etapa	Período	Duração
Período de inscrições	20/09/2023 à 03/11/2023	44 dias corridos
Divulgação do resultado dos Classificados	08/11/2023	-
Período para interposição de recurso	09 e 10/11/2023	2 dias úteis
Divulgação do resulta do final	14/11/2023	-
Período de convocação dos aprovados apresentação da documentação complementar, assinatura do Termo de Execução Cultural	20 à 24/11/2023	5 dias úteis
Período de pagamento aos Projetos Seleccionados	27 à 01/12/2023	5 dias úteis
Prazo final para apresentação de relatório e da obra finalizada	Até 30/06/2024	

3. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB 23 de outubro de 2023

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito Constitucional de São Sebastião do Umbuzeiro-PB

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA

Secretário de Cultura e Turismo